



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **FRACIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Comunitário de Saúde- ACS, através da Portaria nº. 84, de 11 de março de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido em 18/10/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de outubro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 006/2018

PORTARIA Nº. 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Comunitário de Saúde- ACS, através da Portaria nº. 84, de 11 de março de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido em 18/10/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 045/2021

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 045/2021, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item (item único), com a finalidade de “**Registrar preços para contratações parceladas de serviços de hospedagem em casa de apoio no Município de Cáceres – MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 11/11/2021, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro